

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 23 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 699



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 38/2021

REF.: Tomada de Preços nº 2/2021

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG nº 1.318.879/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa INTEGRAÇÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.683.629/0001-37, com sede a Rua Major Tucunduva, 264 - CEP: 18830019 - Centro, na cidade de Tejupá/SP, representada neste ato por sua responsável legal Sra. Fabia Roberta Pereira Eleutério de Oliveira, portadora da CI.RG nº 22.606.970/SP e CPF/MF nº 250.160.208-09, residente e domiciliada na cidade de Tejupá/SP, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O Objeto do presente Termo Aditivo é a continuação da prestação de serviços técnicos de Engenharia na modalidade Civil, na elaboração de estudos preliminares, planejamentos, anexos técnicos, projetos específicos de Engenharia, Planilhas de Referências, Múltiplas, D.M.T, Planilha de Levantamento de Eventos, Composição, Benefícios de Despesas Indiretas, B.D.I, Composição de Preços Unitários, Quadro de Composição de Investimento - Q.C.I, Quadro de Quantidades, Caderneta de Campo, Relatório de Resumo do Empreendimento - RRE, Cronograma Previsto Levantamento Por Evento - CRONOPL, Planilha de Levantamento de Quantidades - PLQ, planilha da Curva ABC, acompanhamento e gerenciamento de Obras, Memórias Descritivos e de Cálculo, visando a captação de recursos, bem como, confecção de anexos técnicos para habilitação de convênios de obras Estaduais ou Federais, atender as demandas das Secretarias Municipais de Ventania Paraná., conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 38/2021, e seu primeiro aditivo, em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 19/05/2023 a 18/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 38/2021, e seu primeiro aditivo em R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 157/2022

REF.: Processo inexigibilidade Nº 10/2022

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa MAISA DOS SANTOS DE MATOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.025.589/0001-46, com sede a Rod. do Cerne, s/n - Bairro Limeira, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por sua proprietária Sra. Maisa dos Santos Matos, portadora da CI.RG nº 13.473.830-8/PR e CPF/MF nº 101.335.279-30, residente e domiciliada na cidade de Tibagi/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Termo Aditivo é a continuação da prestação de serviços médicos na especialidade de fonoaudiólogo, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 157/2022, e seu primeiro aditivo em R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e dois dias de junho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.850.663/0001-35, com sede administrativa na Rua Ribeirão Preto, 140 - CEP: 86062390 - Jardim San Remo, na cidade de Londrina/PR, devidamente



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

representada por seu sócio administrador Sr. Joel Cesar Brasil Garcia, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.115.908-1/PR inscrito no CPF/MF sob nº 110.680.408-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO - lote nº 1. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1120	06.001.12.361.0006.2013	0	4.4.90.52.48.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e dois dias de junho de 2023.